

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 25/2023
PROCESSO nº: 00113-00003576/2023-65; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.872.925/0001-10; OBJETO: redução de valor contratual; VALOR: R\$ 2.218.164,04 (dois milhões, duzentos e dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PAULO PEREIRA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 34/2024
PROCESSO SEI nº: 00113-00009092/2024-19; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, Objeto: redução do valor contratual; Data da Assinatura: 08/09/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA. Valor Total: R\$ 2.541.582,50 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 - UASG 926120
PROCESSO: 00113-00022422/2024-53
O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90007/2025, para a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recuperação Ambiental da Área Degradada, relacionada ao processo erosivo existente na faixa de domínio da rodovia DF-250 (lado esquerdo, sentido Planaltina/DF), compreendido entre o Km 1,35 ao Km 5,2, contemplando diversos serviços, tais como: canteiro de obras, terraplenagem, drenagem, sinalização, pavimentação, obras complementares e serviços ambientais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, onde sagrou-se vencedora a empresa: HYTEC CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 02.141.279/0001-59, no valor de R\$ 12.015.478,68 (doze milhões, quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.
Brasília/DF, 11 de setembro de 2025
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025 - UASG 926120
PROCESSO: 00113-00018575/2024-04
O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90011/2025, para a contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Engenharia (Básico e Executivo) para duplicação da DF-280, trecho compreendido entre a BR-060 e a DF-190, com extensão aproximada de 10 km, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, onde sagrou-se vencedora a empresa: : PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.429.986/0001-45, no valor de R\$ 1.097.269,16 (um milhão, noventa e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.
Brasília/DF, 11 de setembro de 2025
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO-NOVO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90021/2025-UASG: 926120

Processo:	00113-00001061/2024-10
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90021/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de restauração do pavimento das rodovias DF-001 e DF-075, implantação de faixa auxiliar para operação de tráfego - desvio, no trecho compreendido entre a DF-003 (EPIA) e a DF-001 (EPCT -PISTÃO SUL), e da rodovia DF-001 (EPCT) entre a DF-075 (EPNB) e o entroncamento com a BR-060 / Acesso I a Samambaia, com extensão linear aproximada de 10,5 km, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 103.161.864,43.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.453.6216.3125.0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE - DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 100-0.
Prazo Execução:	540 (quinhentos e quarenta) dias
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 29 de setembro de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DA FASE SELEÇÃO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 115, de 11 de julho de 2025, publicada no DODF nº 129, de 14 de julho de 2025, decide:
I - Tornar público, após análise dos recursos, o resultado final da etapa de seleção das propostas, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - SMDF, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, visando a execução da gestão dos Centros de Referência da Mulher Brasileira, localizados no Sol Nascente, Sobradinho II, Recanto das Emas e São Sebastião, conforme relação das propostas classificadas, por ordem de classificação:

Organização da Sociedade Civil	Nota Final	Situação
1. Ação Social Renascer	52	Classificada
2. Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento - PADF	48	Classificada
3. Rede Internacional de Proteção à Vítima - Laço Branco Brasil	28	Classificada
4. Grupo de Resgate Ambiental - GRA ONG	00	Desclassificada
5. Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social	00	Desclassificada
6. Instituto Vencedor	00	Desclassificada
7. Brasil Startups	00	Desclassificada

II - Fase de habilitação da Organização da Sociedade Civil:
Considerando o disposto nos subitens 10.1 e 10.3, da Parte III - Fase de habilitação e celebração da parceria, convoca-se a Organização da Sociedade Civil Ação Social Renascer para a apresentação da documentação de habilitação no prazo de até 5 (cinco) dias corridos. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail: comissaoSeleção@mulher.df.gov.br, no prazo estabelecido.
MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF
Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e Organizações da Sociedade Civil - OSC'S - Alterado pelo Edital nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o INSTITUTO RENNER DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - IRIT , CNPJ: 04.610.493/0001-32. Data de assinatura: 10/09/2025. Vigência: 2 anos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Processo nº 00150-00010367/2025-75

Cláusula Primeira – Das Partes: O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal , e ASSOCIACAO JOVENS UNIDOS POR DIREITOS IGUAIS E HUMANOS - JUDI-H-BR, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 12.793.586/0001-78, com sede em Quadra Qc 2 Conjunto F, 11, Santa Maria, Brasília, DF, CEP 72.536-060, representada por MAURÍCIO DOS SANTOS MARTINS, na qualidade de Presidente. Cláusula Segunda – Do Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão do Termo de Fomento nº 51/2025, Proposta nº 512, com base na Cláusula Décima Sexta do Termo e Art. 69 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quarta – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone